

LEI MUNICIPAL Nº 163

DE

31 DE DEZEMBRO DE 1964

ALTERA A TABELA PARA ADRECAÇÃO
DO IMPÔSTO DE LICENÇA SOBRE VEI-
CULOS, NO EXERCÍCIO DE 1965.

MILTON ROSA, PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES:

FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETOU E EU **

SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ARTº 1º - O IMPÔSTO DE LICENÇA PARA TRANSITO DE VEI-
CULOS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 1965, SERÁ COBRADO EM CONFOR-
MIDADE COM A TABELA SEGUINTE:

I - AUTOMÓVEIS PARTICULARES, CAMIONETES, RURAIS OU TURISMO:

A)	COM FORÇA ATÉ 50 HP	Ⓖ	4.500
B)	" " DE 51 HP A 75 HP	Ⓖ	6.000
C)	" " DE 76 HP A 100 HP	Ⓖ	7.500
D)	" " DE 101 HP A 120 HP	Ⓖ	9.000
E)	" " DE 121 HP A 150 HP	Ⓖ	12.000
F)	" " DE 151 HP A 200 HP	Ⓖ	15.000
G)	" " DE 201, OU MAIS HP	Ⓖ	18.000

II - AUTOMÓVEIS DE ALUGUEL, LOTAÇÕES, ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS:

A)	COM FORÇA ATÉ 50 HP	Ⓖ	7.500
B)	" " DE 51 HP A 75 HP	Ⓖ	9.000
C)	" " DE 76 HP A 100 HP	Ⓖ	10.500
D)	" " DE 101 HP A 120 HP	Ⓖ	13.500
E)	" " DE 121 HP A 150 HP	Ⓖ	16.500
F)	" " DE 151 HP A 200 HP	Ⓖ	19.500
G)	" " DE 201, OU MAIS HP	Ⓖ	22.500

III - CAMINHÕES, CAMIONETES DE CARGA E JEEP UNIVERSAL:

A)	COM FORÇA ATÉ 50 HP	Ⓖ	4.500
B)	" " DE 51 HP A 75 HP	Ⓖ	6.000
C)	" " DE 76 HP A 100 HP	Ⓖ	7.500
D)	" " DE 101 HP A 150 HP	Ⓖ	9.000
E)	" " DE 151 HP A 200 HP	Ⓖ	10.500
F)	" " DE 201, OU MAIS HP	Ⓖ	12.000

.....

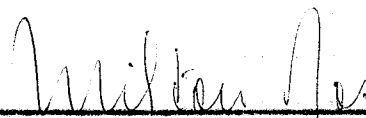
.....

IV - DEDUÇÕES:

- A) DE 1 A 2 ANOS DE FABRICAÇÃO 5 %
- B) DE 3 A 5 ANOS DE FABRICAÇÃO 10%
- C) DE 6 A 8 ANOS DE FABRICAÇÃO 20%
- D) DE 9 A 10 ANOS DE FABRICAÇÃO 35%
- E) DE 11 A 12 ANOS DE FABRICAÇÃO 50%
- F) DE MAIS DE 12 ANOS DE FABRICAÇÃO 65%

ARTº 2º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO,
ENTRANDO ESTA LEI EM VIGOR, NO DIA 1º DE JANEIRO DE 1965.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, AOS 31
DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 1964.



MILTON ROSA

PREFEITO